Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

terça-feira, 15 de outubro de 2002 - nº 348 - Ano VI

Esta edição tem 2 páginas

AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL

Comunicamos à população, de acordo com o § 4, artigo 9 da Lei Complementar nº 101/00, que será realizada no dia 30/10/2002 às 15:00 hs na Câmara Municipal de Atibaia, situada à Avenida Nove de Julho, nº 265, Centro Atibaia – S.P., a audiência pública referente à Avaliação das Metas do município de Atibaia – 2º quadrimestre de 2002.

Secretaria de Planejamento e Finanças, aos 15 de outubro de 2002.

Wilson Roberto Villas Boas Antunes

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

ERRATA - COMUNICADO ARTIGO 16 DA LEI N.° 8.666/93 - Publicado dia 12.10.2002:

Onde se lê:
- No período de 01 à 31 de agosto de 2.002....
- Atibaia, 11 de setembro de 2.002 ....
Leia-sê:
- No período de 01 à 30 de setembro de 2.002....
- Atibaia, 11 de outubro de 2.002.....

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, Atibaia-SP, aos 15 dias do mês de outubro de 2.002

Luiz Francisco Conejo
Diretor do Departamento de Materiais.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 16.195/02 – CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 134/02 - CONTRATANTE Prefeitura da Estância de Atibaia CONTRATADO Maurício Zanoni. OBJETO: Locação de 06 violões, 8 teclados, 02 aparelhos de som e 02 violas, para o projeto Oficina de Artes. VALOR TOTAL R$ 3.600,00 - VIGÊNCIA até 20.12.02 ASSINATURA 02.10.02.

PROCESSO N.º 16.195/02 – CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 135/02 - CONTRATANTE Prefeitura da Estância de Atibaia CONTRATADO Edwaldo Luiz de Oliveira OBJETO: Contratação de profissional para apoio administrativo no projeto oficina de artes. VALOR R$ 2.000,00 - VIGÊNCIA até 20.12.02 - ASSINATURA 02.10.02.

PROCESSO N.º 16.195/02 – CONTRATO ADIMINISTRATIVO N.º 136/02 - CONTRATANTE Prefeitura da Estância de Atibaia CONTRATADA Ivone Aparecida Bueno - OBJETO: Contratação de profissional para apoio administrativo no projeto oficina de artes. VALOR R$ 2.000,00 - VIGÊNCIA até 20.12.02 - ASSINATURA 02.10.02.

PROCESSO N.º 16.195/02 – CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 137/02 - CONTRATANTE Prefeitura da Estância de Atibaia CONTRATADA Alcimara Assis Ribeiro. OBJETO: Contratação de profissional para apoio administrativo no projeto oficina de artes.. VALOR R$ 2.000.00 – VIGÊNCIA : até 20.12.02 ASSINATURA 02.10.02.

PROCESSO N.º 16.195/02 – CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 138/02 - CONTRATANTE Prefeitura da Estância de Atibaia CONTRATADO Francisco Forlenza Filho. OBJETO: Contratação de instrutor de artes plásticas, para o projeto oficina de artes.. VALOR R$ 1.740.00 – VIGÊNCIA : até 20.12.02 ASSINATURA 02.10.02.

PROCESSO N.º 16.195/02 – CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 139/02 - CONTRATANTE Prefeitura da Estância de Atibaia CONTRATADO José Rinaldo Silva. OBJETO: Contratação de professor de violão, para o projeto oficina de artes.. VALOR R$ 2.784.00 – VIGÊNCIA : até 20.12.02 - ASSINATURA 02.10.02.

PROCESSO N.º 16.195/02 – CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 140/02 - CONTRATANTE Prefeitura da Estância de Atibaia CONTRATADO Paulo Sérgio de Oliveira e Silva. OBJETO: Contratação de instrutor de artesanato, para o projeto oficina de artes.. VALOR R$ 2.227,20 – VIGÊNCIA : até 20.12.02 ASSINATURA 02.10.02.

PROCESSO N.º 16.195/02 – CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 141/02 - CONTRATANTE Prefeitura da Estância de Atibaia CONTRATADA Coraly Lopes Corread OBJETO: Contratação de instrutora de teclado, para o projeto oficina de artes.. VALOR R$ 2.088.00 – VIGÊNCIA : até 20.12.02 ASSINATURA 02.10.02.

PROCESSO N.º 16.195/02 – CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 142/02 - CONTRATANTE Prefeitura da Estância de Atibaia CONTRATADO Cláudio Terrana OBJETO: Contratação de instrutor de dança, para o projeto oficina de artes.. VALOR R$ 2.227,20 – VIGÊNCIA : até 20.12.02 ASSINATURA 02.10.02.

PROCESSO N.º 16.195/02 – CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 143/02 - CONTRATANTE Prefeitura da Estância de Atibaia CONTRATADO Nacisio Pinto Lima OBJETO: Contratação de instrutor de manifestação folclórica, para o projeto oficina de artes.. VALOR R$ 1.670,40 – VIGÊNCIA : até 20.12.02 ASSINATURA 02.10.02.

PROCESSO N.º 19.571/02 – CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 133/02 - CONTRATANTE Prefeitura da Estância de Atibaia CONTRATADA Serra Leste Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda. OBJETO: Aquisição de aproximadamente 2.274 cestas de alimentos mensais, destinados ao Servidores Municipais. VALOR R$ 646.817,00 – VIGÊNCIA : 04 meses - ASSINATURA 02.10.02.

PROCESSO N.º 1.637/02 – CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 130/02 - CONTRATANTE Prefeitura da Estância de Atibaia CONTRATADA Isomapa Consultoria e Projetos Ltda. OBJETO: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de cadastramento de 60 % dos domicílios e seus moradores, localizados nas zonas urbanas e rural do Município. VALOR R$ 77.960,61 – VIGÊNCIA : 180 dias - ASSINATURA 23.09.02.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ATIBAIA, 15 de outubro de 2.002.

Pedro Ambrósio Netto
Secretário da Administração

Luiz Francisco Conejo
Diretor do Departamento de Materiais.

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Comunicamos, que se acha aberta na Divisão de Licitações, desta Prefeitura, a licitação abaixo relacionada:

PROCESSO N.º 18.596/02 - Tomada de Preços n.º 16/02 - OBJETO: Empreitada global para pavimentação das vias do Conjunto Habitacional CDHU – Jardim Cerejeiras.
ENTREGA DOS ENVELOPES: "Documentação e Proposta" até às 13:00 horas do dia 01 de novembro de 2.002, na Divisão de Licitações, sita à Rua Projetada, n.º 100 – Bairro Vila Rica. ABERTURA DOS ENVELOPES: às 14:00 horas do dia 01 de novembro de 2.002, à Rua Projetada, n.º 100 Bairro Vila Rica - VALOR DA PASTA R$ 20,00 (vinte reais).
As pastas contendo o Edital completo, deverão ser retiradas, na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 - Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Na Divisão de Licitações, sita a Rua Projetada, n.º 100 - Vila Rica – FONE (0xx11) 4414-2035. Atibaia, 14 de outubro de 2.002.

Pedro Ambrósio Netto
Secretário da Administração

Luiz Francisco Conejo
Diretor do Departamento de Materiais.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Comunicamos, que se acha aberta na Divisão de Licitações, desta Prefeitura, a licitação abaixo relacionada:

PROCESSO N.º 15.639/02 - Tomada de Preços n.º 17/02 - OBJETO: Aquisição de cestas básicas, destinados ao Fundo Social de Solidariedade e Vigilância Epidemiológica.
ENTREGA DOS ENVELOPES: "Documentação e Proposta" até às 13:00 horas do dia 04 de novembro de 2.002, na Divisão de Licitações, sita à Rua Projetada, n.º 100 – Bairro Vila Rica. ABERTURA DOS ENVELOPES: às 14:00 horas do dia 04 de novembro de 2.002, à Rua Projetada, n.º 100 Bairro Vila Rica - VALOR DA PASTA R$ 15,00 (quinze reais).
As pastas contendo o Edital completo, deverão ser retiradas, na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 - Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Na Divisão de Licitações, sita a Rua Projetada, n.º 100 - Vila Rica – FONE (0xx11) 4414-2035. Atibaia, 14 de outubro de 2.002.

Pedro Ambrósio Netto
Secretário da Administração

Luiz Francisco Conejo
Diretor do Departamento de Materiais.

P O R T A R I A Nº 2.266-GP
de 14 de outubro de 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA ATIBAIA, *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,* ***NOMEIA*** *a Comissão de Cerimonial Público Municipal, composta dos seguintes membros:*

PRESIDENTE
Maria Do Carmo Nogueira Steinmann

MEMBROS
Mônica Massoni Zanoni
Suzana Helena Silveira Santos
Lilian Vogel
Nadya Forghieri Zimbres Carli
Michel Vitor Mendonça
José Roberto de Paula

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Revogam-se as disposições em contrário e, em especial a Portaria nº 2. 173 de 14 de março de 2001.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 14 de outubro de 2002.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

(Proc. Nº 10.202/02)

LEI COMPLEMENTAR Nº 393
de 15 de outubro de 2.002

Dispõe sobre repasse de recursos financeiros aos integrantes do Ensino Fundamental, do Magistério Público Municipal, nos termos que especifica.-.-.-.-.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a repassar recursos financeiros, se existentes, aos profissionais do magistério do Ensino Fundamental Municipal, de 1ª a 4ª séries, utilizando resíduo financeiro do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF.

Art. 2º - Os recursos serão concedidos à razão de cada hora efetivamente trabalhada, compreendida a jornada laboral anual, cujo valor será apurado de acordo com os resíduos específicos do saldo da conta do FUNDEF dentro do percentual obrigatório de 60% (sessenta por cento) destinado aos salários ou vencimentos dos docentes e dos especialistas de educação, considerando-se ainda, somente as faltas constitucionais, em conformidade com o artigo 6º, inciso I, da Resolução nº 03 da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, de 08 de outubro de 1.997.

Parágrafo Único – Os critérios para o repasse dos recursos aos integrantes do Magistério, mencionados no artigo 1º, serão estabelecidos pelo Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEF.

Art. 3º - O benefício de que trata esta Lei Complementar não integrará os vencimentos ou salários dos beneficiários e será pago em uma única parcela ao final de cada exercício financeiro, descontados os encargos sociais e previdenciários.

Art. 4º - As despesas com a execução da presente Lei Complementar onerarão dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 15 de outubro de 2002.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Ricardo dos Santos Antonio –
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Publicada e Arquivada no Departamento Técnico Legislativo da Secretaria de Governo, na data supra.

José Carlos Croth
SECRETÁRIO DE GOVERNO